



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº 042/2024, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA
PROFESSORES (AS) DO MUNICÍPIO DE PORTO
ESPERIDIÃO/MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 52, da Lei Complementar 017/2003 de 15 de Dezembro de 2003, Art. 98, da Lei Complementar 016/2003 de 15 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, a partir de **26 DE DEZEMBRO DE 2023**, 30 dias de férias a Professora do Fundeb 70%.

- **ZEILA DE SOUZA MENEZES** – matrícula 1166-5, período aquisitivo de 05/09/2021 a 04/09/2022;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa de sua publicação. 26 de dezembro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 25 de janeiro de 2024.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350